



JULGAMENTO DO PROCESSO SINDICANCIA INVESTIGATÓRIA - PSI Nº.
002/2018

JOSELENE GONÇALVES DO NASCIMENTO CUNHA, Secretária de Administração de Itapoá -SC., no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 181 parágrafo segundo, inciso II, da Lei Complementar 044/2014:

Resolve:

ACATAR o relatório final da Comissão instituída e nomeada através da Portaria nº. 2.385/2018 referente ao Processo de Sindicância Investigatória nº. 002/2018, e **DETERMINA:**

1. De acordo com o Artigo 162, inciso I, do Estatuto do Servidor seja aplicada advertência;
2. Encaminhe-se ofício a Câmara de Municipal de Itapoá informando a falta de decoro da Assessora Parlamentar;
3. Encaminhe-se cópia deste Relatório final ao Conselho Municipal de Saúde de Itapoá;
4. Arquivamento do feito.

Itapoá (SC), 17 de abril de 2018

JOSELENE GONÇALVES DO NASCIMENTO CUNHA
Secretária de Administração